DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020 - Edição nº 534

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020-SPR: "Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, higiene pessoal."

- ATA, ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020-EMERGENCIAL.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 26873E68FA-E0670695DE-41D34C89E3-0DFCB307F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020-SPR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020, tipo MENOR PREÇO, POR LOTES, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, higiene pessoal.

As propostas serão acolhidas com início no dia 31/07/2020, ás 09:00 horas, até ás 09:00 horas do dia 13/08/2020. As propostas recebidas serão abertas às 09:30 horas do dia 13/08/2020. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 13/08/2020. Em conformidade com o disposto no Art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília - Distrito Federal. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras – acessível em www.bll.org.com.br.

O Edital estará disponível no endereço: Praça Pedro Ferraz, 23 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000 – Pelo endereço eletrônico - http://portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-encruzilhada/licitacoes/editais, e-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com.

Encruzilhada – Bahia, 30 de julho de 2020.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 020/2020-EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damascena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA, com endereço à Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 5203 - Loja 02 - Nova Bêtania - Linhares - ES, CEP 29.907-515, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.439.992/0004-70, para a Aquisição de 02 veículos 0 Km – Marca Sandero – Ano/Modelo 2020/2021 – Cor Branca - Sandero ZEN 1.0. (Equipamento será utilizado nas ações de combate a COVID-19), com valor total orçado de R$ 104.980,00 (cento e quatro mil novecentos e oitenta reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade 60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Total Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE: 2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORVID-19; 1018 – REAPARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 449052: 0102.002- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 06 de junho de 2020. Conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e Lei 13.979/2020 Art. 4º - Caput - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 11 de maio de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.
Encruzilhada - Bahia, 06 de maio de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro
Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e Artigo IV da Lei Federal nº 13.979/2020, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de 04 veículos 0 Km – Marca Sandero – Ano/Modelo 2020/2021 – Cor Branca - Sandero ZEN 1.0. (Equipamento será utilizado nas ações de combate a COVID-19), tendo como fornecedor a empresa RUBI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.202.856/0001-05 com valor global de R$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), com sede na Avenida José Soares Pinheiro, 2555 – Lomanto Junior – Itabuna – Bahia, CEP- 45.601-052, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada, 27 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada, 27 de julho de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 (Emergencial) Art. 24, IV da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 Art. 4º.
CONTRATO Nº 158/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: RUBI VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 18.202.856/0001-05
OBJETO: Aquisição de 04 veículos 0 Km – Marca Sandero – Ano/Modelo 2020/2021 – Cor Branca - Sandero ZEN 1.0 (Equipamento será utilizado nas ações de combate a COVID-19).
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total Projeto/Atividade:
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE.
1018 - REAPARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORVID-19
449052: 0102.002- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais)
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 27 de julho de 2020